



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB -- Quinta-feira, 11 de novembro de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

RHAISSA LETICIA HORACIO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 058 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas pelo art. 3º, da Lei Complementar Municipal nº
410/2013, de 15 de julho de 2013, que DISPÕE SOBRE O
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –
CAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal
de Alimentação Escolar – CAE os conselheiros abaixo
relacionados para ocupar o cargo de membros do Conselho
Municipal de Alimentação Escolar, indicados para
representarem os seguintes segmentos:

a) Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Marcelo Oliveira da Nóbrega, CPF nº 057.889.024-01.

Suplente: Girlene Sousa da Silva, CPF nº. 037.258.434-90

b) Representantes das entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

Titular (1): Auria Medeiros de Souto, CPF nº 691.735.834-72.

Suplente (1): Janaina Alves Nunes, CPF nº 058.884.354-73.

Titular (2): Sibéria Mabel de Medeiros Souto Gomes, CPF nº 043.556.804-36.

Suplente (2): Mércia Porfírio de Medeiros, CPF nº 024.470.134-26.

c) Representantes de pais de alunos:

Titular (1): Lidiane de Sousa Santos, CPF nº 299.879.718-06.

Suplente (1): Antônio Saul de Sousa Araújo, CPF nº 059.734.304-08.

Titular (2): Mabel de Sousa Silva, CPF nº 050.702.654-31.

Suplente (2): Emanuel Silva de Oliveira Filho, CPF nº 069.207.544-52.

d) Representantes indicados por entidades civis organizadas:

Titular (1): Maria Aparicida de Medeiros, CPF nº 884.474.304-30

Suplente (1): José Tubias de Medeiros Souto, CPF nº 044.651.924-36.

Titular (2): Josenaldo Ribeiro da Nóbrega, CPF nº 009.335.864-42.

Suplente (2): Francisco Bizerra Lôbo Irmão, CPF nº 343.368.264-04.

Art. 2º. O mandato dos membros constantes do art. 1º será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, conforme dispõe o art. 4º, da Lei Complementar Municipal nº 410/2013, de 15 de julho de 2013

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 11 de novembro de 2021.


Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional